



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 29/2021

Processo nº 733/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º andar, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 e Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8-SECC-DETRAN e inscrita no CPF/MF sob nº 089.785.457-85, domiciliada comercialmente no endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, firmado em 03/02/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 29/2021, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento. Dessa forma, a nova vigência inicia-se em 03/02/2023 e encerra-se em 03/02/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço inicialmente contratado, constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 29/2021, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que corresponde à soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2021, firmado em 03/02/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2023.

**FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**  
Seguros Sura S/A

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BLAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sign.com.br> e utilize o código 8E8B-ABAB-68A5-2A31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Seguros Sura S/A

CONTRATO Nº 29/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

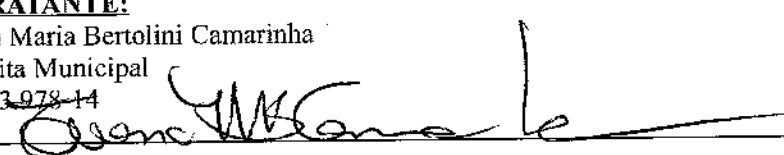
Pederneiras, 31 de janeiro de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

Cargo: Procuradora

CPF: 089.785.457-85

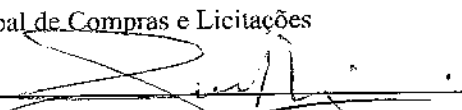
Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> ou ao site [www.pederneiras.sp.gov.br](https://www.pederneiras.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> ou ao site [www.pederneiras.sp.gov.br](https://www.pederneiras.sp.gov.br)